



PUBLICADO EM 01 / 11 / 2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 1º de novembro de 2012.

Portaria nº 397 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora docente **Vera Maria Carvalho Silva Santos** para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços pertinentes à Dispensa de Licitação nº 083/2012, processo 23349.000524/2012-15, cujo objeto reporta-se à "aquisição de coffee break para eventos no IF Catarinense – Câmpus Araquari e CASFS – Novembro/2012".
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. Publique-se.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/2009



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br